



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº __, DE 30 DE SETEMBRO de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA DAVID WOTTIKOSKY).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Rua David Wottikosky*”, a rua localizada na zona rural na BR 101 KM 370 entre a residência do lado esquerdo o Sr. Jeferson Xavier da Silva e o lado direito Sr. Levi dos Santos na Comunidade de Itaperoroma Baixa conforme consta no mapeamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da referida rua de que se trata o artigo anterior, ficam por conta dos familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 30 de setembro de 2024.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer um valoroso cidadão anchietense: **DAVID WOTTIKOSKY**.

O Sr. David Wottikosky faleceu na data de 02 de agosto de 2009 as 05:00 horas de insuficiência respiratória.

Era filho do Sr. Domingos Wottikosky e Celia Vieira Wottikosky.

Sua família sempre morou em Alto Pongal e desde 1988 ele se mudou para a comunidade de Itaperoroma Baixa onde criou laços afetivos e formou sua família. Na comunidade mencionada, o Senhor David desenvolvia os trabalhos de lavrador e tinha uma relação amorosa com todos aos seu redor.

Sempre foi amigo de todos, especialmente dos vizinhos, e era venerada por todos, com o sorriso no rosto e satisfação.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, é interesse da Comunidade e da sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público.

Anchieta, 30 de setembro de 2024.

VEREADORA TEREZA MEZADRI

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Tabelionato



Tabelião em exercício: *Ruth Maria Mello Carvalho Gomes*
Substitutos: *Amilton Silva Pedroti*
Regina Helena Gomes Serrano

Certidão de Óbito

Ruth Maria Mello Carvalho Gomes, Oficiala em exercício do 1º Cartório de Registro Civil da sede da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, ES, por nomeação da forma da lei, etc.

Certifica que às fls. 153 verso, do livro nº C-34 de Registro de Óbitos consta o assento de nº 29.635 de "David Wottikosky", falecido aos 02 de agosto de 2009, às 05.00 horas, em a Santa Casa, nesta cidade, do sexo masculino, de profissão lavrador aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente em Taquaral, município de Iconha, neste Estado, com setenta e cinco anos de idade, de estado civil casado com Alair de Souza Wottikosky, filho de Domingos Wottikosky e de Celia Vieira Wottikosky. Foi declarante Ezequiel Wottikosky, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Waldir Kiepper, que deu como causa morte: Insuficiência respiratória - Hipotensão - Hipoglicemia. O sepultamento foi feito no Cemitério de Iconha, neste Estado.

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, tendo deixado os filhos: Daniel, Ezequiel, Miguel, Dalva, Lucas e Carlos Roberto, todos maiores. Era eleitor.

O referido é verdade e dá fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2009.

Maria Aparecida Medina

Maria Aparecida Medina

Escrevente



Rua 25 de Março, nº. 136
Cachoeiro de Itapemirim

Fone (28) 3522-0139
Estado do Espírito Santo

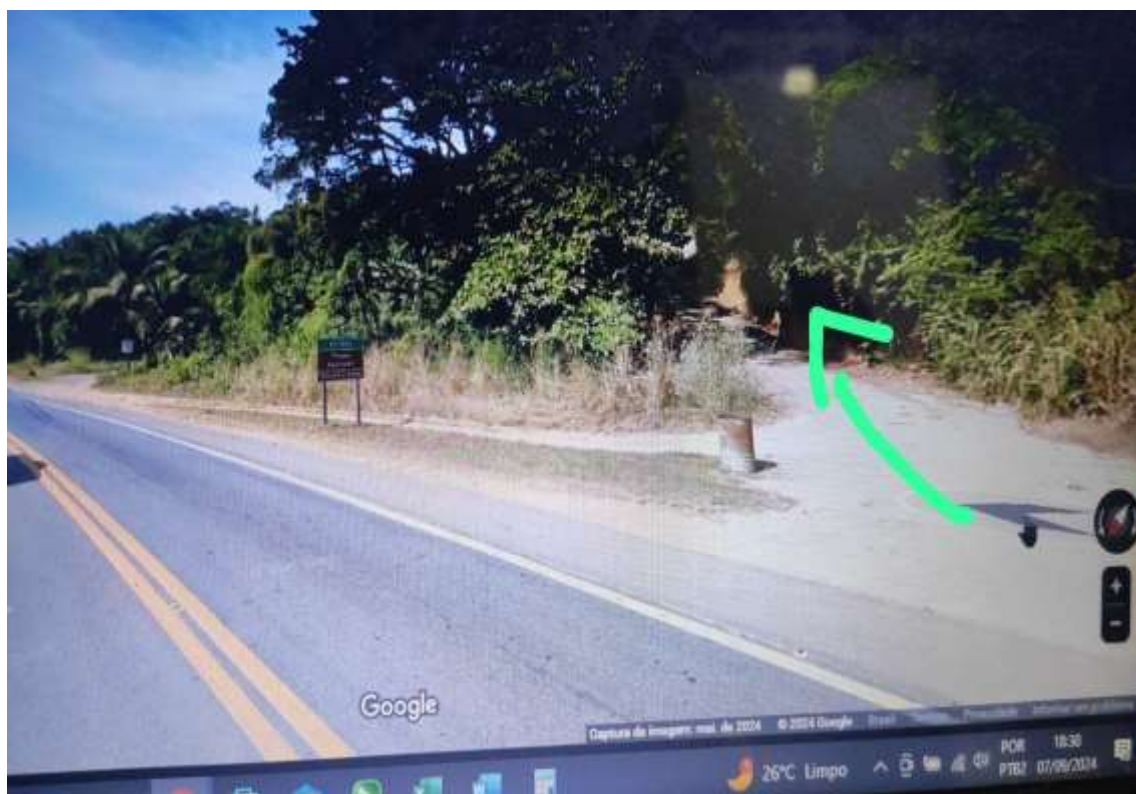


Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP, 952-2022 de Anchieta, ES, 20.23.0000, Anchieta, ES, Telefone: (28) 3536-0300